



15/12/22 DOL No. 0008 Ano VII

Servido / Mat.

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
AO VIGENTE ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE NA
FORMA QUE INDICA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

LEI Nº 2.668/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

certidão para os devidos fins, que este documento
foi publicado por meio de:

- afixação no átrio do Poder Executivo
- diário oficial
- jornal de grande circulação
- site eletrônico da prefeitura municipal de Barbalha

Barbalha/CE 12/12/2022
Maira Nogueira dos Santos
Assistente Administrativo
- Matr. 0543074 -

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional ESPECIAL ao vigente orçamento da despesa, no valor de até R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme especificações abaixo:

Órgão: 07.00 – Fundo Municipal de Educação - FME

Dotação Orçamentária: 12.361.0171.2.072.0000 Gestão Administrativa da Secretaria de Educação

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.018,12

Órgão: 07.01 – FUNDEB

Dotação Orçamentária: 12.361.0171.1.010.0000 Construção, Reforma e Aproveitamento de Unidades Escolares - Fundeb 30%

RECEBIDO
13/12/2022
Somira Helena
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
Horas: 10:55

6

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.014.711,98

Dotação Orçamentária: 12.361.0171.2.084.0000 Gestão Administrativa da Educação Básica - Fundeb 30%

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

Órgão: 08.00 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.095-Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.595.690,46

Dotação Orçamentária: 10.301.0111.2.098.0000 Gestão Adm. da Secretaria de Saúde

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

Órgão: 21.00 – Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS

Dotação Orçamentária: 08.122.0061.2.148.0000 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS



NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

Órgão: 24.00 – Sec. Municipal de Infraestrutura e Serv. Públicos

Dotação Orçamentária: 04.122.0061.2.204.0000 Gestão Adm. dos Serv. Púb. da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.345.579,44

Art. 2º Os Créditos de que trata o artigo anterior serão abertos através de decreto do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos aquelas preconizadas no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, *in verbis*:

“§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 12 de dezembro de 2022.

Guilherme Sampaio Saraiva
Prefeito Municipal de Barbalha/CE